DECRETO Nº 257 / 2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1032/2014, de 30 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2015, no valor de **R$ 27.400,00** (Vinte e sete mil e quatrocentos reais), no Projeto Atividade 2.026 Manutenção das Atividades do departamento de Transportes e Obras, na modalidade de aplicação 3.3.9.0 – Aplicação Direta – criando a Fonte 1.0.24 – Excesso – Outras Transferências de Convênio Estado, conforme programação a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. AGRIC. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 03 Depto de Transportes e Obras
Função: 26 Transportes
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0010 TRANSPORTE E OBRAS
Projeto/Atividade: 2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS
Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta
Fonte: 1.0.2.4 – Excesso – Outras Transferências de Convênio Estado
Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R$ 27.400,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do produto do Excesso de Arrecadação da fonte de recursos 1.0.24 – Outras Transferências de Convênios – Estado – Convênio nº 2015TR1210 – Processo nº ER04 4358155, de acordo com o estabelecido no art. 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1032/2014, art 5º.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 08 DE OUTUBRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS.
Assessor Jurídico